



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

MOÇÃO Nº 07/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

A Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG, apresenta nos termos regimentais, por meio da sua proponente a Vereadora **Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda**, após ouvido e aprovado pelo Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento da Senhora Rosa Maria da Penha Dias, ocorrido no dia 17 de abril do corrente ano, manifestando sua solidariedade e externando condolências à família enlutada.

A Senhora Rosa Maria da Penha Dias foi moradora do município de **São Sebastião da Bela Vista - MG** por muitos anos, sendo reconhecida por sua dedicação à família, simplicidade e carinho com todos que a cercavam. Seu falecimento representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e para toda a comunidade belavistense.

Deixa seus três filhos: Denis Rafael Dias, Natália Aparecida Dias e Tamires Cristina Dias, a quem manifestamos nossas mais sinceras condolências, solidarizando-nos neste momento de profunda dor e saudade.

A presente Moção visa expressar o mais profundo sentimento de respeito, tristeza e solidariedade da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista aos familiares enlutados.


Gerson Arlindo de Souza
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 294/2025
Data: 05/05/2025 - Horário: 09:37
Legislativo - MOCP 7/2025

Ao Amigo Denis Rafael Dias (extensivo à Natália Aparecida Dias, Tamires Cristina Dias e demais membros da família)
São Sebastião da Bela Vista – MG – CEP: 37567-000

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000 TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com